



PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 343/2026

PROPOSITURA: 2026.10000.10300.5.003250

AUTORIA: VEREADOR IVO NETO

SUBSCRITOR:

EMENTA: DISPÕE sobre instituir o Mês Agosto Branco, dedicado à prevenção e combate ao Câncer de Pulmão no município de Manaus.

TRAMITAÇÃO

:



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

PROJETO DE LEI N. ___/2026

DISPÕE sobre instituir o Mês Agosto Branco, dedicado à prevenção e combate ao Câncer de Pulmão no município de Manaus.

Art. 1.º Fica instituído o Mês Agosto Branco, dedicado à Prevenção e Combate ao Câncer de Pulmão, devendo ser amplamente divulgado na cidade de Manaus.

Art. 2.º A campanha será repetida anualmente no mês de agosto, tendo como objetivo:

I – massificar a publicidade e a conscientização sobre a doença, sua prevenção, formas de tratamento e fatores de risco.

Art. 3.º Poderão ser firmadas parcerias com órgãos responsáveis pela saúde em todas as esferas de governo para o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 4.º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 17 de março de 2026.

Vereador Ivo Neto (Líder do Democrata)





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo instituir sobre o Mês Agosto Branco, dedicado à prevenção e combate ao Câncer de Pulmão no município de Manaus. Agosto é conhecido como o mês de conscientização sobre o câncer de pulmão, que é um dos tipos de câncer com maior incidência e mortalidade na população mundial e brasileira, contemplando mais de 10% de todos os casos diagnosticados.

Segundo dados do Instituto Nacional de Câncer (INCA), o número estimado de casos novos de câncer de pulmão para o Brasil, para cada ano do triênio de 2023 a 2025, é de 32.560 casos, correspondendo ao risco estimado de 15,06 casos por 100 mil habitantes, sendo 18.020 casos entre os homens e 14.540 casos entre as mulheres. O câncer de pulmão é um dos mais agressivos e letais, mas um dos mais fáceis de ser evitado, uma vez que o principal fator de risco para o desenvolvimento da doença é o tabagismo. Em geral, os fumantes têm cerca de 20 a 30 vezes mais risco de desenvolver câncer de pulmão, quando comparados a pessoas que nunca fumaram.

Esse tipo de câncer costuma ser silencioso, apresentando sintomas apenas nos estágios avançados. Infelizmente, o diagnóstico tardio, com a doença em estágio avançando, diminui a expectativa de vida do paciente. Logo, a instituição do respectivo mês é de suma importância, pois alertará toda a população acerca da doença.

Ante ao exposto conclamo os nobres pares no acolhimento da propositura, dado o largo alcance social da medida, e revestida de interesse público.

Manaus, 17 de março de 2026.

Vereador Ivo Neto (Líder do Democrata)





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS

DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE REDAÇÃO E REVISÃO
SEÇÃO DE EMENTÁRIO E PESQUISA



RESULTADO DE PESQUISA N. 09793/2025

TIPO	PL
EMENTA	DISPÕE sobre instituir o Mês Agosto Branco, dedicado à prevenção e combate ao Câncer de Pulmão no município de Manaus
AUTORIA	Ver. IVO NETO
RESULTADO DA PESQUISA	<p>Não foram identificadas, na pesquisa da Divisão de Redação e Revisão, proposições em tramitação ou legislações relacionadas ao tema da Minuta.</p> <p>Entretanto, destaca-se o seguinte registro:</p> <p>Projeto de Lei nº 88 de 2024, que DISPÕE sobre instituir o Mês Agosto Branco, dedicado à prevenção e combate ao Câncer de Pulmão no município de Manaus, de autoria do ex-vereador Márcio Tavares (arquivado)</p>
SITUAÇÃO	Aprovada

Manaus, 03 de junho de 2025.

Antônio José da Silva
Chefe da Divisão de Redação e Revisão



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



PODER LEGISLATIVO

Propositura 2026.10000.10300.5.003250
Data 17/03/2026

TRAMITAÇÃO

Propositura Nº 2026.10000.10300.5.003250

Origem

Unidade DIRETORIA LEGISLATIVA - DILEG
Enviado por KARIME PRINCIPAL DE OLIVEIRA
RIBEIRO
Data 17/03/2026

Destino

Unidade DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO -
DVAPL (SAP)
Aos cuidados de KAREN TIUBA DE JESUS SALES

Fase

Fase SEM ALTERAÇÃO
Despacho ENVIADO PARA ANÁLISE E
PROVIDÊNCIAS